

Exmº Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonae - SGPS, SA
Lugar do Espido, Via Norte
4471-909 Maia

Ponto nº 6

PROPOSTA

Nos termos do estabelecido na al.b) do nº2 do Artº 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da sociedade.

Para preparação desta proposta, o Conselho Fiscal supervisionou, no decurso do exercício de 2010, um processo alargado de selecção, em que foram convidadas a participar diversas sociedades de auditoria de reputada competência nacional e internacional.

Com esse propósito foram previamente identificadas as condições de elegibilidade, que integraram o histórico de experiência e competência dos candidatos nos sectores de actividade onde a Sonae opera, a competência, suficiência e disponibilidade da equipa de trabalho proposta, as metodologias utilizadas, bem como a dimensão dos encargos a suportar pela sociedade.

Ponderados todos os factores em equação na referida selecção, foi deliberado pelo Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a reeleição, para novo mandato, do actual Revisor Oficial de Contas, sendo nossa convicção que a sua permanência no exercício de funções não elimina, nem condiciona a idoneidade e a independência com que as vem exercendo.

Termos em que se propõe que se delibere seja eleito como Revisor Oficial de Contas da sociedade para o mandato correspondente ao quadriénio de 2011 a 2014:

SONAE SGPS, S.A.
Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1011
4471-909 Maia
Portugal

www.sonae.pt



- Deloitte & Associados, SROC, representada por António Marques Dias ou por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves.

Acompanham esta proposta as informações impostas pela al.d) do nº1 do Artº 289 do Código das Sociedades Comerciais.

Maia, 14 de Março de 2011

Pelo Conselho Fiscal,